Exercício: 2020 Página(s): 1/1

0,00

Decreto N° 147 - de 11 de Novembro de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 6.494,00 as dotações do Município de MIRAI.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 6.494,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.05.02.10.305.0012.2.0144-154 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 R\$		R\$	5.285,00
2.05.02.10.305.0012.2.0144-154 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19 R\$		1.209,00	
Total da Sub-Unidade 02		R\$	6.494,00
Total da Unidade 05		R\$	6.494,00
Total da Instituição 02		R\$	6.494,00
Total Geral Acrescido		R\$	6.494,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.			

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 11 de Novembro de 2020

LUIZ FORTUCE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.885.336-72